 SAMU 192	Número do POP 03	Versão 01	Data de Validação Abril de 2023	Data da Revisão	Pág. 1
Liberações	Nomes		Data	Assinatura	
Elaborado por:	João Claudio Campos Pereira		Abril de 2023		
Conferido por:	Ediwarison Alves Pinto		Abril de 2023		
Aprovado por:	João Claudio Campos Pereira		Abril de 2023		

ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO MÉDICO INTERVENCIONISTA


Executante: Médico intervecionista

Objetivo: Orientar os médicos intervecionistas quanto às suas atribuições, estabelecidas no Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, pela Portaria GM/MS n.º 2048, de 05 de novembro de 2002.

REQUISITOS GERAIS: Possuir equilíbrio emocional e autocontrole; ter disposição para cumprir ações orientadas; possuir capacidade física e mental para a atividade; ter destreza manual e física para trabalhar em unidades móveis; ter iniciativa e facilidade de comunicação; possuir capacidade de trabalhar em equipe; ter disponibilidade para a capacitação, bem como para a recertificação periódica; ter conhecimentos básicos sobre o Sistema Único de Saúde específico.

COMPETÊNCIAS/ATRIBUIÇÕES DO MÉDICO INTERVENCIONISTA:


- Cumprir escala mensal de serviço. Na necessidade de troca de plantão, preencher o FORMULÁRIO DE TROCA DE PLANTÃO e entregar as respectivas coordenações, com 48 horas de antecedência, salvo em situações excepcionais;
- **O tempo resposta, obrigatório para o médico intervecionista, deverá ser seguido assim como o contido no POP 01 (Tempos Resposta), sem possibilidade de atraso no atendimento pelas diversas equipes, em todos os tempos descritos de T1 a T7;**
- Assumir o plantão 5 minutos antes do início previsto, devidamente uniformizado e pronto para acionamento. Registrar biometria todos os dias no início e ao término de cada plantão;
- A passagem de plantão deve ser realizada por categoria profissional e devidamente uniformizado, o mesmo deve ser realizado na VTR, com relato de intercorrências e demais informações de relevância;
- Relatar informações importantes e intercorrências no livro dos médicos;
- Não se ausentar da base por motivos particulares durante o plantão;
- Não deixar o plantão sem que seu colega do próximo turno chegue para substituí-lo, caracterizando em abandono de plantão. Quando confirmada a falta do colega, solicitar imediatamente à supervisão da base ou à respectiva coordenação, a substituição do profissional;
- Conhecer a rede de serviços da região;
- Manter visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência;
- Recepcionar os chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente e orientação telefônica;
- Prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar nas unidades fixas ou móveis da área de abrangência do serviço;
- Exercer o controle operacional da equipe assistencial;
- Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão;
- Avaliar o desempenho da equipe e reportar qualquer inconsistência à chefia;
- Obedecer às normas técnicas vigentes no serviço;

 SAMU 192	Número do POP 03	Versão 01	Data de Validação Abril de 2023	Data da Revisão	Pág. 2
Liberações	Nomes		Data	Assinatura	
Elaborado por:	João Claudio Campos Pereira		Abril de 2023		
Conferido por:	Ediwarison Alves Pinto		Abril de 2023		
Aprovado por:	João Claudio Campos Pereira		Abril de 2023		

- Fazer uso adequado dos EPIs, usar apenas para a finalidade a que se destina, bem como a higienização, guarda e conservação dos mesmos;
- Preencher o receituário de psicotrópicos, assinar (quando fizer o uso);
- Preencher os documentos inerentes (RAS/constatação de óbito) à atividade do médico intervencionista;
- Preencher os documentos inerentes à atividade do médico intervencionista e de assistência pré-hospitalar;
- Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência;
- Obedecer ao código de ética médica;
- Participar obrigatoriamente dos cursos de treinamento e aperfeiçoamento;
- Respeitar e cumprir o contido no POP (Procedimento Operacional Padrão);
- Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas;
- Conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos;
- Armazenamento de RAS ao término de cada ocorrência.
- Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso;
- É proibida a saída da cena/origem sem autorização do médico regulador, salvo, quando oferecer risco iminente à vida da equipe, ou quando o contato com a central de regulação for impossível;
- Proibido utilizar o telefone celular do SAMU para ligações particulares;
- É proibido alongar-se em ligações com o celular do SAMU, mesmo que a serviço.
- Nunca se deslocar na viatura, no banco dianteiro, quando houver vítima/paciente no salão de atendimento, independente da gravidade do caso, mesmo que seja viatura aberta.
- É expressamente proibido o deslocamento de equipe, com paciente sozinho no salão da ambulância ou acompanhado somente de familiares. É imprescindível a presença de profissional do SAMU junto com os pacientes em TODOS os momentos do atendimento.
- Os Acessos à base do SAMU (central de regulação) deverão estar sempre fechados. O estacionamento tem cadeado com chave e esta fica na SALA DE REGULAÇÃO, quando for guardar ou retirar o seu veículo ou ambulância, a chave deverá ser pega e depois entregue no mesmo local, e o portão deverá ser mantido fechado. Para a entrada frontal da base, os portões de alumínio deverão estar fechados e serão abertos somente para a movimentação das viaturas. A porta de vidro (de correr), que separa a área interna da externa, utilizada pelos funcionários, deverá estar fechada em 100% do tempo, para garantirmos a segurança da equipe.

OBSERVAÇÃO: Os médicos intervencionistas que atuam na regulação médica devem considerar como atribuições:

- Manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional;
- Recepção dos chamados de auxílio, acompanhamento do atendimento local;
- Preencher os documentos inerentes à atividade do médico intervencionista.
- O médico intervencionista deverá, sempre fazer o debriefing das ocorrências, com todas as equipes que participaram do atendimento, principalmente quando houver necessidade de apontar pontos de melhoria.

 SAMU 192	Número do POP 03	Versão 01	Data de Validação Abril de 2023	Data da Revisão	3 Pág.
	Liberações	Nomes	Data	Assinatura	
Elaborado por:	João Claudio Campos Pereira		Abril de 2023		
Conferido por:	Ediwarison Alves Pinto		Abril de 2023		
Aprovado por:	João Claudio Campos Pereira		Abril de 2023		

ASPECTOS GERAIS

- Proibido relacionamentos/comportamentos e atos afetivos com colegas de trabalho e ou visitantes durante o plantão;
- Proibido receber visitas pessoais durante a jornada de trabalho;
- Proibido comércio de quaisquer naturezas na base operacional/central de regulação;
- Apresentar-se uniformizado e asseado (uniforme limpo; cabelos limpos e arrumados; barba feita; unhas com esmalte íntegro; adornos, aliança e brincos curtos e discretos; maquiagem discreta);
- Não fumar, nem permitir que fumem dentro da base em especial na sala de regulação médica, conforme legislação estadual;
- Proibido utilizar o telefone celular do SAMU para ligações particulares;
- É proibido alongar-se em ligações com o celular do SAMU, mesmo que a serviço;
- Cumprir escala mensal de serviço. Na necessidade de troca de plantão, preencher o FORMULÁRIO DE TROCA DE PLANTÃO e entregar as respectivas coordenações, com 48 horas de antecedência, salvo em situações excepcionais;
- Assumir o plantão 5 minutos antes do início previsto. Registrar biometria todos os dias no início e ao término de cada plantão;
- Não se ausentar da base por motivos particulares durante o plantão. Não deixar o plantão sem que seu colega do próximo turno chegue para substituí-lo, podendo caracterizar abandono de plantão. Quando ficar caracterizada falta do colega, solicitar imediatamente à supervisão da base ou às respectivas coordenações, a substituição do profissional;
- No atendimento ao solicitante deve proceder-se da seguinte maneira: Nome do Serviço (SAMU), categoria, nome do profissional e o cumprimento universal (bom dia, boa tarde ou boa noite);
- Após 00:00 horas, o silêncio na base deverá ser respeitado, com a proibição de manterem ligados aparelhos de televisão, rádio, ou telefones, que emitam som, sem a utilização de fones de ouvido; tais medidas deverão permanecer até 06:00 horas;
- É proibida a utilização de quaisquer tipos de jogos na base, incluindo vídeo games, jogos de azar ou outros jogos;
- Atividade pessoais, não relacionadas ao trabalho, como obras de arte, trabalhos externos, trabalhos manuais, entre outros, deverão ser evitados e serão proibidos se estiverem atrapalhando o andamento do serviço. O médico regulador tem autonomia para qualquer proibição;